



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 033/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de
Serviços para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas" – Proc. n.º
020/AJD/SA/17, no valor de € 17.500,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Background – Serviços Profissionais de
Produção CRL., NIF 508699185, com sede na Rua Abade Faria, 48 – 1.º Esq.º,
Lisboa, aqui representada por Cláudia Regina Pascoal Silva Carvalho, titular do
cartão de cidadão n.º 10317885 6ZX1, válido até dezasseis de maio de 2021, NIF
209985135, residente na Rua Abade Faria, 48, 1.º Esq.º, em Lisboa, na qualidade
de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. ---

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número 508699185 com o código de

1 acesso: 2338-0031-4186, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
2 válida até vinte e nove de agosto de 2019, que fica arquivada na plataforma
3 eletrónica www.saphety.com (020/AJD/SA/17); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Prestação de Serviços para
6 realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas". -----

7 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de onze de abril de 2017,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
9 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
10 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de
11 onze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de Serviços
12 para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas" – Proc. n.º
13 020/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e nove de março
14 de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
15 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

16 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de dezassete mil e quinhentos
17 euros (€ 17.500,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

18 -----4- O prazo de execução da prestação do serviço será realizado dia 27 e 28
19 de maio, conforme estipulado no ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

20 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
21 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
22 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

23 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
24 Municipais, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 3.4.2. e no
25 projeto/ação 13, documento eficazmente aprovado para o presente ano
26 económico; -----

1 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

4 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1451/2017, ficando o
7 processamento do mesmo dependente da entrega das respetivas faturas,
8 respeitantes à obrigação a que se referem, tendo em conta o ponto 6. do Caderno
9 de Encargos "30% aquando a criação e apresentação de figurinos e 70% após o
10 término do festival"; -----

11 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
13 subsequentes à apresentação destas; -----

14 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

15 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

17 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 subsidiária. -----

20 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

21 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

25 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
26 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
27 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de onze de abril de 2017. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
3 (020/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 vinte e um de março de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-1, em vinte e
6 um de março de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
7 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
8 acesso 52a8-9dd5-7af2-85267, válido até treze de julho de 2017 e Certificado do
9 Registo Criminal dos seus representantes com o código de autenticação e acesso
10 cada-8202-8522-12b8b, válido até treze de julho de 2017. -----

11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
12 oposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
13 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
14 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
15 (020/AJD/SA/17). -----

16 Pombal, 17 de abril de 2017. -----

17 O Primeiro Outorgante _____

18 O Segundo Outorgante _____

19 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 033, em 11/04/2017. -----